



GABARITO PRELIMINAR

O Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, por intermédio do chefe do executivo, no uso de suas atribuições legais, sob a organização da empresa Instituto Excelência Ltda. - ME, resolve PUBLICAR o edital de gabarito preliminar para todos os interessados, conforme segue:

Art. 1º O gabarito preliminar consta no anexo único;

Art. 2º Os candidatos deverão acessar a área restrita do candidato para acessar o Caderno de Provas;

Art. 3º O prazo de recurso inicia em 20/12/2015 e encerra em 21/12/2015, o qual deverá ser interposto no menu do candidato, no site da empresa organizadora www.institutoexcelenciapr.com.br.

Pinheiro Preto-SC, 20 de dezembro de 2015

EUZEBIO CALISTO VIECELI

PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO – SC



ANEXO ÚNICO

PROFESSOR REGENTE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL(1º AO 5º ANO)

– ENSINO SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU CURSANDO NO MÍNIMO 4º FASE OU MAGISTÉRIO CONCLUSO.

Nº QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA	Nº QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	B	11	D
02	A	12	D
03	C	13	A
04	C	14	A
05	A	15	D
06	B	16	C
07	C	17	C
08	D	18	B
09	A	19	B
10	D	20	C

PROFISSIONAL DE APOIO: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL(1º AO 5º ANO) –

MAGISTÉRIO OU CURSANDO LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA NO MINIMO 4º FASE

Nº QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA	Nº QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	B	11	D
02	C	12	D
03	D	13	C
04	A	14	B
05	A	15	D
06	C	16	D
07	A	17	A
08	C	18	D
09	B	19	C
10	D	20	B



PROFESSOR: DISCIPLINA DE ARTES- ENSINO SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA NA DISCIPLINA ESPECÍFICA OU CURSANDO MÍNIMO 4ª FASE

Nº QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA	Nº QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	D	11	D
02	A	12	A
03	C	13	C
04	D	14	B
05	B	15	D
06	C	16	D
07	B	17	A
08	C	18	D
09	A	19	C
10	B	20	B

PROFESSOR: DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS- ENSINO SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA NA DISCIPLINA ESPECÍFICA OU CURSANDO CURSO SUPERIOR DE 4º FASE OU FORMAÇÃO NAS SERIES INICIAIS – PEDAGOGIA , CONTENDO CURSO NA ÁREA AFIM

Nº QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA	Nº QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	A	11	A
02	C	12	D
03	A	13	C
04	D	14	B
05	B	15	D
06	A	16	D
07	B	17	A
08	C	18	D
09	A	19	C
10	D	20	B

Pinheiro Preto-SC, 20 de dezembro de 2015

EUZEBIO CALISTO VIECELI

PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO – SC